REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1095/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) os casos de violência contra professores no âmbito escolar são cada vez maiores em nosso país e implicam consequências na saúde física e emocional de profissionais da educação;

b) uma pesquisa realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre violência em escolas, que entrevistou mais do 100 (cem) mil professores, informa que o Brasil lidera o ranking de agressões contra docentes;

c) apesar de o professor desenvolver um papel de mediador do conhecimento, transmitindo conteúdos e valores humanos e sociais, é notório que os docentes sofrem situações de agressão verba, cyberbullying, ameaças e violência física;

d) é necessário implantar medidas que visem combater e erradicar a rotina escolar as situações de violência sofridas por professores no âmbito escolar;

e) é importante implementar medidas preventivas e orientadoras que estimulem a reflexão nas escolas e nas comunidades acerca da violência contra os professores e que envolve não somente os professores, mas também alunos e membros das comunidades;

f) instituir uma campanha de combate à agressão ao professor implica orientar e assistir tanto o professor que sofre violência quanto o aluno que pratica a violência;

g) a violência contra professores é mais uma forma de violência que muitas vezes parece normalizada pela ausência de debate ou de propostas práticas que orientem a como lidar com o problema,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, instituir a Semana de Combate à Violência contra os Professores, a ser implementada nas escolas da rede estadual de ensino.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes